

**PORTARIA Nº 0368/2022 – GAB/IPMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº 2022.126.200408PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 015/2022 GP/IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **INSTITUTO FENACON**, inscrita no CNPJ Nº 11.825.802/0001-57, sediada na Q.S3 – LOTE 03 05 07 09 LOJA 12 – SL 1701 A 1716 TERREO CEP 71.953-000 – BAIRRO – AREAL - ÁGUAS CLARAS- BRASÍLIA-DF, por intermédio de seu representante legal, Sr. MÁRCIO MASSUD SHIMOMOTO, RG /SP nº 121812248, CPF nº 073.566.028-06, que tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA TIPO E-CPF A3 (COM TOKEN)**. Em caso de impedimento ou ausência do fiscal titular, este será substituído pelo servidor PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0488968-011, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente do IPMB